

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º334, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR ROMULO SARAIVA DE SARAIVA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ROMULO SARAIVA DE SARAIVA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 977,24(novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$488,62(quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 082/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de outubro de 2020.

  
Rubem Darci Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração